



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO LOC Nº 013/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei Estadual 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **ESPÓLIO DE AVELINO AUGUSTO DOS SANTOS/GRANJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, CPF 024.722.286-00**, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade principal: Avicultura de corte e reprodução (Capacidade Instalada: 300.000 NC), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 9 de setembro de 2004, com critério locacional 0 (Zero), sob o código G-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Granja Du Maradona e Rancho Grande – Bairro Zona Rural, Coordenadas Geográficas Latitude/Y 19º 54' 03.74'' e Longitude/X 44º 48' 41.63'', no Município de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 17426/2015/001/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 19723/2020, portaria vinculada: 1902025/2021.

Processo de Outorga nº 19724/2020, portaria vinculada: 1901320/2021.

Processo de Outorga/Uso Insignificante: 15974/2020, Certidão: nº 190162/2020.

Processo de Outorga/Uso Insignificante: 15976/2020, Certidão: nº 190163/2020.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/06/2031.

Divinópolis, 01 de Julho de 2021.

Kamila Esteves Leal

Diretora Regional de Fiscalização designada para responder pela
Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 01/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31673146** e o código CRC **FE0D08F6**.



Referência: Processo nº 1370.01.0015611/2021-44

SEI nº 31673146